

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N° , DE 2019. (Dos Srs. Cezinha de Madureira e Vinícius Poit)

Requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para discussão do PL 4292/2019.

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, Requeiremos a V. Exa, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, se digne adotar as providências necessárias para a realização de Audiência Pública para debater o PL 4292/2019, que dispõe que as empresas que prestam serviço de provimento de conteúdos idênticos aos distribuídos por meio do Serviço de Acesso Condicionado serão equiparadas a elas para todos os fins legais.

Neste sentido, solicitamos as providências necessárias para o convite das seguintes entidades:

- i) Representante da ABERT (Associação Brasileira de Empresas de Rádio e TV);
- ii) Representante da Associação NEO;
- iii) Representante da MPA (Motion Picture Association);
- iv) Representante do Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social;
- v) Representante da Claro Brasil, na pessoa do senhor Fábio Andrade, vice-presidente de Relações Institucionais;
- vi) Senhor Jorge Bittar, Consultor e ex-deputado federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei de Serviço de Acesso Condicionado – SeAC foi resultado de um importante consenso quando de sua edição. Radiodifusores, empresas de

telecomunicações e sociedade civil empenharam-se para redigir uma lei ampla, que atendesse aos interesses de todos.

A liberação do mercado de TV por Assinatura para atuação de empresas estrangeiras viria amarrada com uma série de condicionamentos que permitiram a efetiva regulação e fiscalização do setor. Trata-se de empresas que prestam o SeAC e, portanto, regidas nos estritos termos da Lei nº 12.485/2011.

É corrente as tentativas de alteração da Lei do SeAC por parte do Congresso, tramitando, inclusive, proposições na Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A fim de tentar ouvir todos os setores envolvidos, bem como detalharmos propostas de alteração da referida Lei, propomos a realização de Audiência Pública para melhor deliberação sobre a matéria.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado Cezinha de Madureira
Deputado Federal – PSD/SP

Deputado Vinicius Poit
Deputado Federal – NOVO/SP